



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3225, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

ATAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA-MG**

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2022

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2022

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2022, às 11h47min., na sede da Câmara Municipal de Uberlândia, no Salão João Pedro Gustin, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída através da Portaria número 299/2022 (Requerimento nº 51688/2022) publicada no jornal "O Legislativo" no dia 27/06/2022. Foram convocados através de ofício interno (protocolo 004377), e-mail e Whatsapp enviado pelo vereador Abatenio aos vereadores membros desta comissão, bem como publicação do ofício no jornal "O legislativo" no dia 28/06/2022, e também foi publicada na imprensa local a data, horário e espaço específico de realização da reunião da presente comissão. Respeitados, portanto os princípios da instrumentalidade e da publicidade, convalidados todos os atos. Presentes os membros nomeados pela Portaria nº 299/2022 no jornal "O legislativo" do dia 27 de junho de 2022, sendo os seguintes vereadores integrantes da CPI: Abatenio de Andrade Marquez Neto (PP), Antônio Augusto Gonçalves Goulart- Queijinho (Cidadania), Neemias Miquéias Silva Soares (PSD), Thais Andrade Silva (PV), Murilo Ferreira Alves (REDE) membro signatário do Requerimento. Dando início a primeira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, assumiu a condução dos trabalhos, como Presidente interino, o vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto (PP), na forma dos artigos 104 e 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia (Resolução 031/2002), o qual distribuiu uma cópia do requerimento para cada vereador, nomeou a servidora Cris, sua assessora jurídica para lavrar a ata. Explicou a todos os presentes que o primeiro ato da CPI seria eleger o presidente e relator, explicando que todos os membros poderiam se candidatar aos cargos, à exceção do Vereador Murilo Alves, por força § 3º do artigo 106 do Regimento Interno, sendo votação aberta entre os próprios membros da comissão. Para o cargo de Presidente o vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto, se candidatou e teve voto da maioria dos presentes, com exceção do vereador Murilo que votou no vereador Queijinho; relator foi eleito o vereador Neemias, tendo sido eleito pela maioria, com exceção do vereador Murilo que votou no vereador Abatenio. Assumindo a Presidência de forma definitiva o vereador Abatenio de Andrade passou à palavra ao vereador Murilo que solicitou questão de ordem alegando "impedimento dos vereadores Neemias e Thais para integrarem a comissão visto que ambos têm relação direta com organizações civis (Fundação Filadélfia e ONG casa), que são instituições da sociedade civil organizada que mantém contratos de recebimento de recursos públicos municipais na mesma modalidade de parceria das instituições investigadas pela CPI". Por questão de ordem os vereadores Neemias e Thais manifestaram contrários aos impedimentos levantados pelo vereador Murilo, que nenhum deles têm vínculos com as instituições mencionadas, tampouco há qualquer vedação legal ou impedimento. Os vereadores Abatenio e Queijinho



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA-MG**  
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2022

sugeriram solicitar parecer para a procuradoria sobre o assunto, o vereador Murilo pediu novamente a palavra e pediu para constar em ata "impedimento

da vereadora Thais por Questão direta e funcional com a instituição sal da terra mencionado pela própria vereadora neste ato". A vereadora Thais pediu para constar em ata que "não tem nenhuma ligação com a instituição sal da terra, que foi contratada por processo seletivo, registro em carteira há 8 anos". O presidente Abatenio suscitou questão de ordem para solicitar a procuradoria delimitação do objeto de apuração desta CPI, tendo em visto a contradição entre o requerimento e a justificativa, além da análise de impedimentos alegadas pelo vereador Murilo, dando o prazo de 05 dias corridos prorrogados por mais 05 dias. A próxima reunião ficou agendada para o dia 15 de julho às 09h no salão João Pedro Gustin. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra foi encerrada a presente reunião às 12:35 horas, determinando a lavratura da presente ata que vai assinada por todos os presentes. Ata lida e aprovada na presente reunião e será publicada no jornal "O legislativo".

  
**Abatenio de Andrade Marquez (PP)**   
**Neemias Miquelias Silva Soares (PSD)**

  
**Antônio Augusto (Queijinho)**

  
**Thais Andrade Silva (PV),**

  
**Murilo Ferreira Alves (REDE)**

## PORTARIAS

### PORTARIA 305/2022

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

A 1ª Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de julho de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Yam Kenio de Faria Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de junho de 2022.

**GLAUCIA GALANTE BUISSA**

(Glauca da Saúde)

1ª Vice-Presidente

### PORTARIA 306/2022

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

A 1ª Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de julho de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Gisely Fabianna de Sousa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de junho de 2022.

**GLAUCIA GALANTE BUISSA**

(Glauca da Saúde)

1ª Vice-Presidente

**SEJA  
SOLIDÁRIO,  
DOE SANGUE.**

**DOAR É UM  
ATO DE  
AMOR**

Procure o hemocentro mais próximo e saiba como doar em segurança.

Mais informações  
[saude.gov.br/doesangue](http://saude.gov.br/doesangue)

DISQUE  
SAÚDE  
**136**



## Siga-nos nas redes sociais

@CamaraUberlandiaOficial

@camarauberlandia

UberlandiaCamara



ESCOLA DO  
**LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

[escola@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:escola@camarauberlandia.mg.gov.br)

**INFORMAÇÕES  
3239-1220**

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3225, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)